



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1031

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	4
Notificação de Lançamento - ITR	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1031

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.776 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de uso a título precário de bens públicos, nos termos da Lei nº 3.569/2016 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado como LOTEAMENTO FECHADO, o condomínio denominado “RESIDENCIAL ESTÂNCIA BARREIRINHO”, situado neste Município, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de sob nº 4.045, empreendimento da empresa BELUCCI & CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º O Município de Promissão concede à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL ESTÂNCIA BARREIRINHO, entidade inscrita no CNPJ sob nº 40.349.155/0001-52, o uso exclusivo e privativo das ruas (vias de circulação), espaços livres e áreas comunitárias internas do loteamento identificado no art. 1º, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Compete à Associação fiscalizar o acesso ao condomínio, impedindo a entrada de quem não estiver autorizado, excetuando-se os servidores identificados dos órgãos de polícia ou de fiscalização oficiais do Município, Estado ou da União.

Art. 3º. A associação de proprietários e moradores se responsabiliza a desempenhar:

Os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

I - A manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

II - A coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria onde houver recolhimento da coleta pública;

III - Limpeza das vias públicas;

IV - Prevenção de sinistros;

V - Manutenção e conservação da rede de iluminação pública;

VI - Outros serviços que se fizerem necessários;

VII - Garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem-estar da população;

VIII - Garantia de segurança do condomínio, inclusive o controle de acesso de visitantes, bem como monitoramento por profissionais competentes e habilitados nas atividades desenvolvidas.

Art. 4º. Qualquer utilização diversa da conferida neste decreto será objeto de requerimento específico.

Art. 5º. O custeio dos serviços prestados pela associação, para manutenção do loteamento fechado dar-se-á por meio de taxa específica estabelecida pela Associação, que garante padrões mínimos de qualidade.

Parágrafo Único. Na ausência de regulamentação aplicar-se-á subsidiariamente à taxa de manutenção referida no caput, as disposições aplicáveis às taxas condominiais, inclusive a hipótese prevista no art. 3º, IV da Lei 8.009/90.

Art. 6º. A categoria dos bens públicos situados no loteamento fechado passará de bens de uso comum para bens públicos de uso específico.

Art. 7º. Os proprietários dos lotes ficarão sujeitos às taxas estabelecidas pelo condomínio, para fazer face às despesas de manutenção estabelecidas pela Associação, independentemente do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, devido por cada unidade ou lote.

Art. 8º. Não fica prejudicada a obrigação e responsabilidade do LOTEADOR pela execução de obras de infra-estruturas do citado loteamento, assumidas em razão da sua aprovação.

Art. 9º. O condomínio providenciará a averbação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1031

Página 3 de 5

presente Decreto no Cartório de Registro Imobiliário competente.

Art. 10. Esta concessão poderá ser revogada a qualquer momento, em caso de descumprimento das obrigações definidas na Lei Municipal nº 3.569/2016.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de novembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1031

Página 4 de 5

Ediais

Notificação de Lançamento - ITR



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PROMISSAO - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 11 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ADELSON CORDEIRO DOS SANTOS	038.315.869-93	6933 /00100/2021
ADELSON CORDEIRO DOS SANTOS	038.315.869-93	6933 /00101/2021
ADELSON CORDEIRO DOS SANTOS	038.315.869-93	6933 /00102/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Francisco Roberto Cardin	Francisco Roberto Cardin CPF: 796.974.888-00	Matrícula: 00404842
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 303702017	Secretário da Fazenda	Assinatura:

Data de afixação: 11/11/2021

Data de desafixação: 26/11/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1031

Página 5 de 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Comunicados

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO através do Setor de Compras, solicita COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, sendo:

HIPOCLORITO DE SÓDIO 100.000 kilos

ÁCIDO FLUORSSILÍCICO 12.000 kilos

POLICLORETO DE ALUMÍNIO 100.000 kilos

ORTO-POLIFOSFATO 1.000 kilos na base seca

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@saaepromissao.com.br ou pelo telefone (014)3541-0577 em horário comercial.

Promissão, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO GILBERTO BRITO

Encarregado do Setor de compras e Licitações